



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Belo Jardim

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO EVENTUAL 2023.2**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA INTERNA Nº 003/2023**

1. O(A)s estudantes não aprovado(a)s possuem 1(um) dia (31/10/2023) para apresentar recurso ao resultado preliminar.
2. O Formulário para interposição de recurso está disponível no Anexo III da Chamada Interna e deverá ser preenchido e enviado para o e-mail [soe@belojardim.ifpe.edu.br](mailto:soe@belojardim.ifpe.edu.br), colocando no assunto do e-mail: "Recurso relativo ao resultado preliminar do Apoio Financeiro 2023.2".
3. Em caso de interposição de recurso em decorrência de erro na documentação, não deixe de encaminhar o(s) documento(s) corrigido(s) no anexo do recurso.

**ESTUDANTES NÃO APROVADOS/AS**

ID	NOME	JUSTIFICATIVA PARA NÃO APROVADOS
1	Alexia Josielly Duarte da Silva Alves	A Documentação do/a candidato/a não atendeu aos requisitos da chamada interna nº 003/2023: não anexou a declaração de renda bruta familiar.

2	Ana Beatriz Gomes dos Santos	A Documentação do/a candidato/a não atendeu aos requisitos da chamada interna nº 003/2023: não anexou a declaração de renda bruta familiar.
3	André Luiz de Araújo Souza	A Documentação do/a candidato/a não atendeu aos requisitos da chamada interna nº 003/2023: não anexou a declaração de renda bruta familiar.
4	Carlos Eduardo da Silva Galindo	Descumprimento do item 2, subitem 2.3 da Chamada interna nº 03/2023/CBLJ/IFPE: estudante atendido/a por edital vigente do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica.
5	Cecília Helena Soares Nonato Alves	A Documentação do/a candidato/a não atendeu aos requisitos da chamada interna nº 003/2023: não anexou a declaração de renda bruta familiar.
6	Eder Gabriel Melo Cardoso Barbosa	A Documentação do/a candidato/a não atendeu aos requisitos da chamada interna nº 003/2023: anexou declaração de renda bruta familiar com erro de preenchimento: descreveu nº da matrícula no lugar do CPF; anexou comprovante de dados bancários divergentes dos dados declarados no formulário: descreveu uma conta PicPay e anexou cartão do Inter.
7	Joab André Silva Cardozo	A Documentação do/a candidato/a não atendeu aos requisitos da chamada interna nº 003/2023: não anexou a declaração de renda bruta familiar.
8	Maria Rita Costa da Silva	A Documentação do/a candidato/a não atendeu aos requisitos da chamada interna nº 003/2023: o comprovante de dados bancários não identifica o nome da estudante (apresenta apenas os dados da agência e conta).
9	Roberta Maria da Silva	Descumprimento do item 2, subitem 2.3 da Chamada interna nº 03/2023/CBLJ/IFPE: estudante atendido/a por edital vigente do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica.